RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2023

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA (PPP) DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP

RETIFICAÇÃO DO QUESTIONAMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO Nº 03

Retifica-se o 2º Questionamento →

Pergunta 2 – da apresentação de documentos NR 10 E NR 35: No subitem 8.3.3.3.11 do Edital, é solicitado que seja apresentada a certificação de NR 10 e NR 35 dos responsáveis técnicos, porém, não fica claro qual o momento apresentar os documentos, é correto o entendimento que apenas o licitante declarado vencedor apresente esses certificados juntamente com o vínculo do profissional?

RETIFICAÇÃO DA RESPOSTA: Sim, o entendimento está correto. Nos termos do item 8.3.3.3. do edital a documentação deverá ser apresentada somente pelo licitante vencedor na assinatura do instrumento contratual.